



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0027046

Modalidade: Pregão - RP 62

Edital nº: 99/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO PREPARO DE PRATOS E REFEIÇÕES, QUE SERÃO SERVIDOS DURANTE ÀS SUAS AÇÕES DIÁRIAS, ESPECIALMENTE EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, JOGOS, CONFRATERNIZAÇÕES E AFINS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS

001 60 KG ABÓBORA PAULISTINHA - fruta sadia bem desenvolvida sem nenhum tipo de perfuração - R\$ 3,72

002 60 KG ABOBORA CAMBUTIA - R\$ 3,20

003 80 PC ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG -embalagem intacta, rendimento mínimo de 50 porções, valor energético - 390 kcal para cada 100 gr, proteína 2,5g para cada 100gr de produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. - R\$ 13,98

004 120 MÇ ALFACE - frescas, folhas macias e saudáveis, livre larvas - R\$ 5,01

005 30 UN BALA MACIA - PCTE 600gr - sabor abacaxi. Ingredientes: Açúcar, Xarope de glicose, Gordura vegetal, Acidulante ácido cítrico, Aromatizante, Emulsificante lecitina de soja, Estabilizante monodiglicerídeos de ácido graxos comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 600g contendo aproximadamente 120 unidades - R\$ 8,14

006 80 KG BANANA NANICA - Graúdas, sadias, colhidas no momento certo de maturação, sem qualquer tipo de perfuração ou rachadura. - R\$ 4,04

007 150 KG BATATA - Tipo inglesa "batatinha" frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma natural do produto, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não será permitido danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão - R\$ 4,84

008 50 PC BISCOITO POLVILHO AZEDO - R\$ 5,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



- 009 100 CX CAIXA DE CHOCOLATE - Caixa 126g com 20 unidades, Wafer Crocante Recheado e Coberto com Chocolate Ao Leite, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hydrogenada, massa de cacau, cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN - R\$ 5,76
- 010 250 UN CALDO EMBALAGEM DE 57G - de galinha, carne e legumes, sabores variados, embalagem de 57g, com 06 cubos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. - R\$ 2,29
- 011 40 PC CANJICA BRANCA 500 GR - Em grãos ou pedaços de grãos de milho, que apresenta que apresentam ausência parcial ou total de gémem em função do processo de escarificação ou manual. Canjica extra. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e o nº do lote do produto. validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. - R\$ 3,90
- 012 100 KG CARNE BOVINA DE 1ª -tipo alcatra sem osso, congelada ou resfriada, de primeira qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.E ou SIM), e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionada em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto - R\$ 24,49
- 013 100 KG CENOURA - sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, sem rupturas, acondicionada em saco plástico frestado, com etiqueta de pesagem - R\$ 4,11
- 014 80 MÇ CHEIRO VERDE - Composto de cebolinha e salsinha fresca colhida na ocasião da entrega- R\$ 4,16
- 015 70 KG COSTELA BOVINA -Em tiras finas, resfriada, no máximo 10% de gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprio, subdividida em embalagem de filme PVC transparente ou sacos de polietileno atóxico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais - R\$ 11,66
- 016 60 MÇ COUVE-MANTEIGA - fresca, de primeira, Apresentando tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intácto, sem danos físicos ou mecânicos, orindo de acondicionamento e transporte. deverá apresentar -se ausente de sujidades, bactérias do grupo coliforme de origem fecal, parasitas e larvas. - R\$ 4,79
- 017 30 PC FAROFA - temperada pacote com 400gr. elaborada a partir de farinha de mandioca torrada, sabor tradicional, sem impurezas, odores que diverge do natural, embalada em embalagem aluminizada, data de fabricação e validade destacada na embalagem, no mínimo 90 dias a contar da data de entrega - R\$ 6,31
- 018 50 UN GELEIA DE GOIABA - pote 230g, Polpa de Goiaba, cubos de morango, açúcar, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém sementes - R\$ 8,73
- 019 50 UN GELEIA DE MORANGO - pote 230g, Polpa de Morango, cubos de morango, açúcar, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém sementes - R\$ 11,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



- 020 30 KG LINGUIÇA CALABRESA - linguica - defumada, tipo calabresa, preparada com carne nao mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, nao pegajosa, isenta d e sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeracao adequada, acondicionada em saco de polietileno. Os dados do fabricante, número de lote, data de fabricação e validade deverão estar destacados na embalagem - R\$ 18,81
- 021 80 KG MAMÃO FORMOSA - de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo e mediato, fruta bem desenvolvida, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, características microscópicas:ausência de sujidades, parasitos e larvas - R\$ 5,76
- 022 100 KG MANDIOCA -frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aperência. isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamnho padrão - R\$ 3,50
- 023 350 KG MELANCIA - redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas - R\$ 2,34
- 024 180 KG MELÃO - de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme - R\$ 4,20
- 025 50 PC PAÇOCA 50 X 1 - de amendoim, tipo tablete em forma quadriculada. Embalagem peso líquido 1,100 kg, com 50 unidades. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN - R\$ 17,96
- 026 100 KG PEPINO JAPONES - apresentação fresco e firme, com comprimento aproximado entre 20 e 25 cm; casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho - R\$ 6,59
- 027 100 KG REPOLHO - liso extra, fresco, de primeira, apresentando tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte características microbiológicas:bactérias do grupo coliforme de origem fecal - R\$ 3,27
- 028 200 UN REQUEIJÃO CREMOSO 200G - leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. O produto final deve apresentar: consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10° C). Validade máxima de 2 meses. Embalagem: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200g. - R\$ 7,12
- 029 500 UN SUCO EM PÓ - para preparo de suco sabores diversos. Envelope com 25g. Faz 01 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega - R\$ 0,92
- 030 200 KG TOMATE -Sem danificações físicas, casca íntegra, com cor, sabor e aroma característico da espécie. Próprio para salada - R\$ 4,64

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição dos gêneros alimentícios, serão utilizados por diversas secretarias desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



administração municipal, no preparo de alimentos a serem servidos durante ações diversas tais como: fornecimento em reuniões, eventos, encontros, palestras, treinamentos, jogos, confraternizações e outros. Com a confecção própria, o custo final dos pratos e refeições ficarão muito aquém se fossem fornecidos por fornecedor especializado.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- a) necessidade de compras habituais;
- b) viabilidade da entrega parcelada;
- c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- d) conveniência a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **2 de setembro de 2019, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de R\$ 18.165,79, (dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para realizar a entrega dos produtos solicitados, no endereço abaixo, em horário de expediente da Administração.

- Almoxarifado Central – Av. Brasil nº 220, Anexo 3- Vila Residencial de Furnas

- Almoxarifado da Educação- Av. Brasil nº 220, Frente – Vila Residencial de Furnas

- Almoxarifado da Saúde – BR 153 Km 246, ao lado da entrada da Usina de Furnas, nesta cidade de Fronteira – MG.

- Horário: segunda à sexta-feira das 08:00 às 10 e das 13:00 às 16:00.

7.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 03(três meses), a contar da data da entrega, conforme o caso;

7.4. Os Produtos deverão ser entregue em embalagens intactas e compatíveis com cada produto, em se tratando de embalagem de papelão a mesma não poderá estar rasgada molhada ou violada;

7.4.1. Os produtos embalados em frascos deverão se apresentar bem fechados com lacre, sem nenhuma espécie de vazamento;

7.4.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais conforme solicitado na autorização de fornecimento, com quantidade exata ou a maior, seja em grama, quilo ou litro, sob pena de ser devolvido ao fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



7.4.3. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

7.5. Os produtos, conforme o caso, deverão obedecer as normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA(Quando for o caso).

7.5.1. Os produtos deverão possuir registro em órgãos competentes relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA, e outros), conforme o caso;

7.5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.6. Os produtos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.7. As Ordens de Fornecimento serão fornecidas pelas Secretarias interessadas;

7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.8.1. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

7.9. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente à aquisição dos produtos será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

a) realizar a entrega dos produtos nos endereços mencionados neste termo, dentro do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



previsto, independente da quantidade solicitada;

b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;

c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;

d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;

f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, acrescendo todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.

g) executar o fornecimento dos produtos, independente da quantidade solicitada;

h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

k) substituir o produto, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito ou não atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;

l) comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento, podendo ser penalizado;

9.2. DO MUNICÍPIO:

9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Município:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitá-los ou não.

b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

c) Efetuar os pagamentos devidos;

d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 20 de agosto de 2019.

JANDER RODRIGO NEIRAS

Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referência

Fronteira/MG, 20 de agosto de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO

Prefeito Municipal